



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO 042/20, DE 04 DE MAIO DE 2020.

193

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 05 / 05 / 20
Ass. _____

PRORROGA TODAS AS DISPONISÇÕES DO DECRETO Nº 34/20, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que persistem as necessidades da adoção das medidas preventivas e de combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO, por fim, que os interesses coletivos sempre devem prevalecer sobre os interesses privados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado as disposições do Decreto nº 34/20, que trata de medidas de enfrentamento da emergência de saúde decorrente do coronavírus no Município de Miracema.

Art. 2º - Este Decreto vigorará enquanto perdurar o estado de emergência internacional e nacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019/2020, conforme o disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 1º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 04 de maio de 2020.


CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema